



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.644

De 11 de julho de 2019

Autógrafo nº 203/19 – Projeto de Lei nº 152/19

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Waldemar Ligabô via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica denominada Avenida Waldemar Ligabô a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “L”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 13/julho/19 - Ano XXXVIII – Nº 10095.

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 07/agosto/19 - Ano XXXVIII – Nº 10116.